

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE nº 1.903/2009**

Aprova a Proposta de Implantação e Execução do ProJovem Campo – Saberes da Terra Capixaba, conforme Projeto Pedagógico apresentado pela SEDU.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo como base a Lei nº 11.129/2005, regido pela Lei nº 11.692/2008 e regulamentado pelo Decreto nº 6.629/2008, e considerando, ainda, os termos do Parecer CEE nº 2199/2009, aprovado na Sessão Plenária do dia 05-02-2009,

RESOLVE:

Aprovar a proposta de implantação e execução do ProJovem Campo – Saberes da Terra Capixaba, que integra o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – ProJovem, instituído pela Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005, regido pela Lei nº 11.692, de 10 de junho de 2008, e regulamentado pelo Decreto nº 6.629, de 04 de novembro de 2008, conforme Projeto Pedagógico apresentado pela Secretaria de Estado da Educação.

Vitória, 12 de fevereiro de 2009.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo:
Em 12 de fevereiro de 2009.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação